



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO

LEI Nº 989

INICIATIVA
Vereador Wellington Viana
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
P. Deputado Wellington Viana
VISTO

DE 12 DE JULHO DE 2000

DENOMINA DE RUA ERNESTO
VITAL DA SILVA A VIA LOCAL
Nº 05, DO LOTEAMENTO NELSON
ROSAS, NESTE MUNICÍPIO.
(Do Vereador Wellington Viana)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO Estado da Paraíba.

Faço saber que o Poder Legislativo Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominada de **RUA ERNESTO VITAL DA SILVA** a
Via Local 05, do Loteamento Nelson Rosas, neste Município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam as disposições em contrário.

Cabedelo-PB, 12 de Julho de 2000.

EDÉZIO REZENDE PEREIRA FILHO

Prefeito

Câmara Municipal de Cabedelo - PB
P U B L I C A Ç Ã O
QUINZENALMOPRIM DE CABEDELO
de Cabedelo do dia 16/07/2000

VISTO

